



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## **PORTARIA N°. 046/2022**

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo deste ano e considerando que a Seleção Brasileira avançou para as oitavas de final;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Determina ponto facultativo aos servidores do Legislativo Municipal de Jataizinho, após os horários abaixo discriminados, dias de jogos da Seleção Brasileira:

Datas	Horário de Expediente
05/12/2022	08h00 às 14h00

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ao 01 (primeiro) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**-BRUNO BARBOSA DA SILVA-**  
*Presidente*